

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
GABINETE DO VEREADOR ALYSSON F. G. REIS – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Dispõe sobre a denominação da Rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Rodovia Pedro Paulo Giacomini**” a rodovia municipal que conecta o Córrego Dr. Jones ao distrito de São Sebastião de Terra Alta, nesta Municipalidade, com início das coordenadas UTM E: 360751.00 e N: 7851458.00 e término das coordenadas UTM E: 354598.00 e N: 7849770.00.

Parágrafo único: O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Linhares, 03 de julho de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a rodovia municipal que liga Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta com o nome “**Rodovia Pedro Paulo Giacomini**”.

A escolha do nome Pedro Paulo Giacomini justifica-se por seu profundo vínculo histórico, social e cultural com a comunidade local, bem como por sua exemplar trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, à agricultura e ao desenvolvimento da região.

Pedro Paulo Giacomini, natural do município de Ibiracú, nasceu em 16 de junho de 1923. Em 27 de fevereiro de 1954, casou-se com Alaysa Therezinha Balla Giacomini, e poucos dias depois, em 13 de março do mesmo ano, fixou residência na comunidade de São Francisco Dr. Jones, onde já viviam seus irmãos. Ali, formou uma família numerosa, com dez filhos, fruto de um matrimônio dedicado e sólido.

Com muito esforço e trabalho árduo, Pedro Paulo conquistou uma pequena propriedade que sustentou sua família, tornando-se um pilar da comunidade local. Popularmente conhecido como Paulo Menete, foi uma figura ativa e respeitada, participando diretamente da construção da igreja local e de outras obras comunitárias. Sua luta constante por melhorias para a região, como a chegada da energia elétrica, demonstra seu comprometimento com o progresso e bem-estar dos moradores.

Pedro Paulo faleceu em 21 de fevereiro de 1985, aos 68 anos, e foi sepultado na comunidade que tanto amou e ajudou a desenvolver. Sua esposa, seus filhos, netos e bisnetos continuam residindo na localidade e arredores, mantendo viva a herança de trabalho e dedicação deixada por ele, especialmente no campo da agricultura.

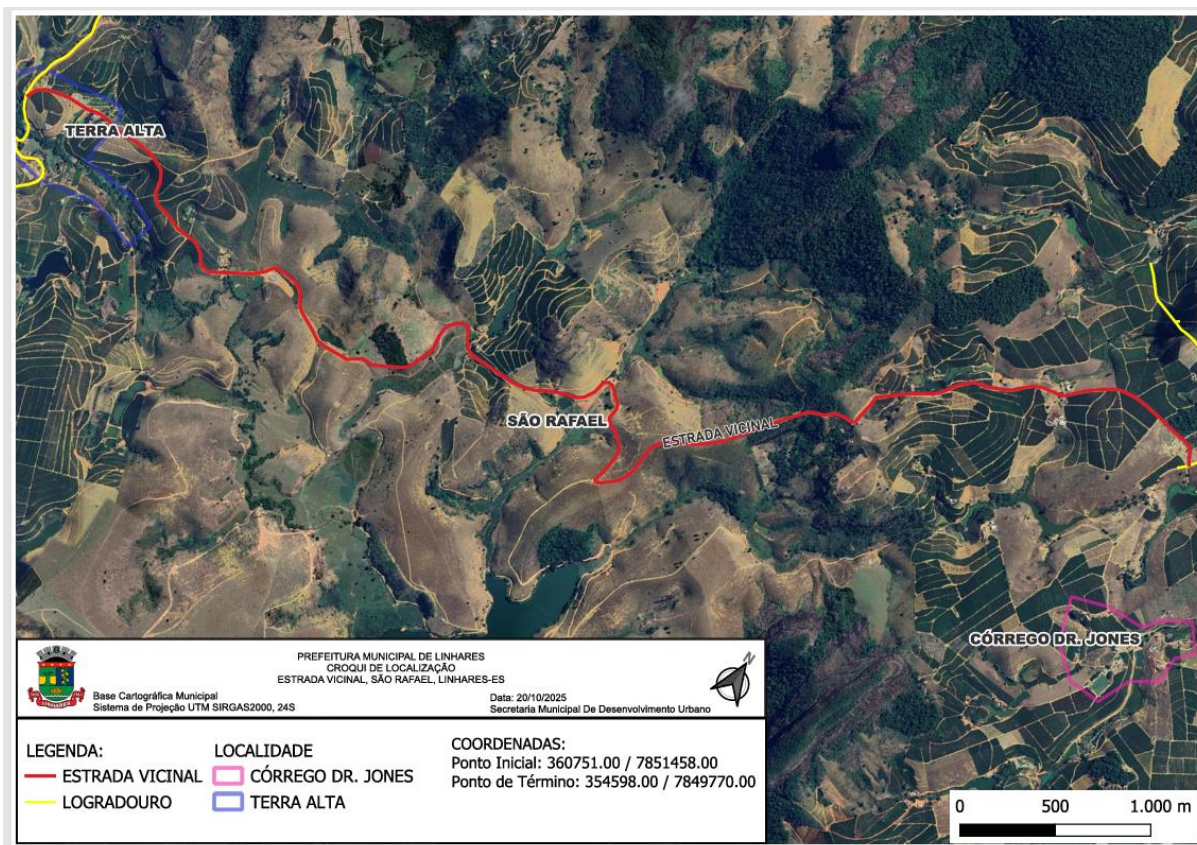
Assim, a denominação da rodovia com o nome **Pedro Paulo Giacomini** não só homenageia um cidadão exemplar que dedicou sua vida ao crescimento e fortalecimento da comunidade, como também perpetua sua memória para as futuras gerações que utilizam esta via.



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo o legado de Pedro Paulo Giacomini e valorizando a história e a identidade da nossa região.

Sala das Sessões, Linhares, 03 de julho de 2026.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PEDRO PAULO GIACOMIN

NÚMERO DO CPF

MATRÍCULA
023788 01 55 1985 4 00019 091 0005163 45

DATA DO FALLECIMENTO		DE	MÊS	ANO	HORARIO DO FALLECIMENTO
Vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco		21	02	1985	20:30 horas
LOCAL DO FALLECIMENTO		MUNICÍPIO DO FALLECIMENTO			UF
Nome Distrito de Linhares		Linhares			ES
SEXO	ESTADO CIVIL	NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE			
Masculino	Solteiro	Alayza Therezinha Bello Giacomin			
IDADE	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO DE NATURALIDADE			
61 anos e 8 meses	00 00 00	*****			
NOME DOS DEIXANTES					
GIACOMIN DOMÊNICO; AUGUSTA PATUZZO					
CAUSA DA MORTE					
Câncer de Faringe					
NOME DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO OU SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS					NÚMERO DO DOCUMENTO
José Antonio Palmeira da Silva					222
LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO		MUNICÍPIO			UF
Cemitério de Carrego Dr. Jones		*****			ES
DATA DO REGISTRO		DE	MÊS	ANO	
Vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco		26	02	1985	
NOME DO DECLARANTE	EXISTÊNCIA DE BENS	EXISTÊNCIA DE FILHOS			
*****	Sim	Não declarado.			
AVERBAÇÃO/NOTAÇÕES					

CNS nº 023788

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da
Comarca de Linhares
FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial de Registro Civil
Av. Raulino de Carvalho, 1018, Centro, Linhares-ES, Cep: 29960-222.
Tel. (27) 3371-6168 www.cartoriolinhares.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 29 de agosto de 2025.


GABRIEL JEDIDIAS RUMEIRO RODRIGUES
Escritor Autorizado

CARTÓRIO LINHARES
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
CNS: 02.378-8
FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA
Oficial Titular e Tabelião
Av. Raulino de Carvalho, nº 1018 - Centro
CEP: 29.900-190 - Linhares - ES

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 03/08/2026 09:26

Checksum: **34F03BAD205CE4868A2D2AC2A40106A8E3830F8C329524C6D3D2914385428DFF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.